



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 601 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

1. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Planejamento do PDTIC para 2016:

Diretoria de Tecnologia da Informação

Fernando Lucas de Oliveira Farias – SIAPE 1953308
Adauto Cavalcante Menezes – SIAPE 1872445

Governança em TI

Manuela Iris dos Santos – SIAPE 1087418
Maria do Carmo Bispo Silva – SIAPE 1095828

Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes

Jefferson Gonzaga dos Santos – SIAPE 1668165

Coordenadoria de Telecomunicações

Adauto Cavalcante Menezes – SIAPE 1872445

Coordenadoria de Sistemas de Informação

Carlson Santana Cruz – SIAPE 2157307

Coordenadoria de Manutenção e Suporte de TI

Silmar Dantas Maia – SIAPE 1885011

Coordenadoria de Segurança da Informação

Demair de Sá Ramos – SIAPE 1953293

2. Este Comitê terá as seguintes competências:

- Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) da Diretoria de Tecnologia da Informação, baseado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2014 - 2019, e pelo compartilhamento de todas as informações necessárias para a efetivação do plano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

• Acompanhar o cumprimento das tarefas previstas neste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como promover a sua revisão e atualização;

• O Agente de Planejamento será o responsável pela alimentação dos dados no sistema do GEPLANES – Gestão do Planejamento Estratégico (software – planejamento estratégico).

3. As reuniões de acompanhamento do Planejamento de TI seguirão cronograma em anexo.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/02/2016.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO

Comitê de Planejamento de TI

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2016

Reunião	Mês	Data	Hora
2 ^a	Fevereiro	29/02/16	
3 ^a	Março	31/03/16	
4 ^a	Abril	06/05/16	
5 ^a	Maio	03/06/16	
6 ^a	Junho	01/07/16	
7 ^a	Julho	29/07/16	
8 ^a	Agosto	02/09/16	
9 ^a	Setembro	30/09/16	
10 ^a	Outubro	28/10/16	
11 ^a	Novembro	02/12/16	
12 ^a	Dezembro	16/12/16	

15:00